

... em frente ao ...
... com o ...
... nº 703/68

Art. 3º. Esta Decreta entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 18 de Dezembro de 1968

a) Sebastião de Jesus Soares - Presidente
Gionanir Moraes - 1º Secretário e Arnio Hardt - 2º Secretário

Registrada em livro próprio e publicada na Portaria Municipal, na data supra.

a) Americo Franco - Diretor da Secretaria

Decreto Legislativo nº 1/69

"Dispõe sobre nomeação de funcionário"
A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, e atendendo ao resultado final do concurso realizado para provimento do cargo de Diretor de Secretaria da Edilidade:

Nomeia

de conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o Sr. Rubens Medici da Silva, para exercer as funções de

18/12/69 vide fl. 19-V

Director da Secretaria do Município de Ferraz de Vasconcelos, em caráter efetivo.

Tomou-se o compromisso de praxe. Registrado e publicado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de julho de 1969.

a) Vereador João Veteiroso - Presidente.

a) Vereador Cláudio Marques - 1º Secretário

a) Vereador Osvaldo Xisto - 2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Portaria Municipal, na data supra.

a) Rafael Afonso Franco - Diretor da Secretaria Ed.

Decreto Legislativo nº 2/69

"Dispor sobre concessão de Cidadania"

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e atendendo ao vencido pelo Plenário desta Edilidade em 1º de agosto de 1969,

Concede

Artigo 1º) O título de Cidadão Ferrazense ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Hollanda de Freitas, DD, Suo chefe da Casa Civil do Governador para os assuntos do Interior.

Artigo 2º) As despesas para atender o presente Decreto, correrão por conta de verbas designadas pela Presidência da Câmara, no orçamento vigente.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 5 de agosto de 1969.